UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
SECCIONAL ACRE

NOTA OFICIAL
V FÓRUM EXTRAORDINÁRIO ESTADUAL DA UNDIME/AC

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública e Pandemia de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do dispositivo na Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto nº 5.465, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito do Estado do Acre, para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da doença COVID-19, causada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e:

Diante desta situação de ordem nacional, a UNDIME/AC visando à segurança e evitando aglomeração de pessoas em ambiente fechado fica impossibilitada de realizar o **V Fórum Extraordinário Estadual da UNDIME/AC**, que aconteceria em 16 e 17 de abril de 2020, em Rio Branco/AC.

Desta forma, informamos que **V Fórum Extraordinário Estadual da UNDIME/AC** está oficialmente adiado, até ulterior deliberação.

Não há prejuízo aos participantes e parceiros, haja visto que não publicamos o edital e também não foram feitas as inscrições.

Contamos com a compreensão de todos neste momento tão delicado para nosso Estado e país.

Rio Branco-AC, 17 de março de 2020.

Moisés Diniz Lima
Presidente da Undime/AC